



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 01 / 09 / 10  
Assessoria de Plenário

IND 9358 /2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CDF  CAS  CDC  
 CSBS  CAP  COT  CDHCCDP  
 CDHCCMPT

Em. 02 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe do Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Área Especial, Quadra 12-B do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Área Especial, Quadra 12-B do Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

A localidade possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
ind. Nº 9358 / 2010  
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 01/09/10 14:30  
Assinatura